



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - LEI Nº 901/95
RUA 13 DE MAIO, 223 - CENTRO - ESPERANTINA**

Esperantina, Piauí 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/17 de 13 de Junho de 2017.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA CAPACITA SUAS" e DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017."

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Esperantina (Pi), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho do ano de 2017, o "PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA CAPACITA SUAS" e "PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Art. 2º - O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA CAPACITA SUAS", tem como finalidade realizar mobilização e capacitação do público alvo do programa ACESSUAS, assim como o acompanhamento, supervisão in loco, monitoramento e avaliação da operacionalização do programa ACESSUAS.

Art. 3º - O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL tem como finalidade orientar o município como este irá utilizar os recursos repassados pelo governo federal, por meio da modalidade fundo a fundo, com metas a cumprir, é importante para que o município tenha controle de como os recursos que vão ser investidos.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fatima Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social